

DECRETO Nº 1727-04/2024

Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1.379 de 05 de maio de 2024 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências, mortes, desabrigados, desalojados;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Extraordinário, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) como segue:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 - SMOSU
15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (516) R\$ 400.000,00
Total: R\$ 400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 06 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças